

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 349/2004 de 8 de Junho de 2004

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Presidente do Governo, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devido ao interesse Regional do mesmo, atribuir o subsídio de €100.000,00, ao Núcleo de Investigação Científica/Unidade de Genética e Patologia Molecular, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Hospital do Divino Espírito Santo e a Presidência do Governo Regional dos Açores, com vista à concepção e desenvolvimento de projectos de investigação científica relacionados com a saúde humana, designadamente nas áreas da genética humana molecular, genética molecular das populações, bioquímica clínica e apoio a diagnóstico clínico, a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, despesas do Plano, programa 16 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, projecto 16.01 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 16.01.07 – Apoio ao Funcionamento e Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, classificação económica – 08 03 06 – Serviços e fundos autónomos, do plano de investimentos da Presidência do Governo para o corrente ano.

13 de Maio de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.